



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Prça Clementino Martins, nº 241 - centro
Fone-Fax: 089 - 3445-1110

Sancionada e Promulgada
Santa Cruz do Piauí-PI
Em 13 / 06 / 2016

Lei 24/2016

SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

"Revoga a Lei Municipal nº 09/2014, de
20/11/2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, Faço saber que a Câmara Municipal votou, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 09/2014, sancionada em 20/11/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 05/12/2014, Edição MMDCXXXVI, que visava a criação da "Defensoria Pública Municipal".

Art. 2º - A revogação da Lei Municipal nº 09/2014, se dá em razão da mesma nunca ter sido implantada neste município de Santa Cruz do Piauí - PI, ou seja, nunca ter produzido seus efeitos nesta cidade, pois a Administração Pública deste município nunca implantou esta Lei, portanto jamais vigorou ou produziu qualquer efeito para Administração Pública Municipal, seja ele administrativo ou financeiro. Isso ocorreu porque nosso município assim como nosso estado e nosso país enfrentam uma grave crise financeira e a implantação desta Lei teria provocado muitos gastos para o poder público municipal.

Art. 3º - A revogação desta Lei ocorre também em razão da mesma não ter sido regulamentada e da administração pública municipal não ter colocado em funcionamento a "Defensoria Pública Municipal" nem nomeado o defensor público para exercer as funções pertinentes a Lei. Por tais razões a dita Lei não gerou nenhuma despesa ao erário público municipal, motivo pelo qual não se faz necessário falar em dotação orçamentária para fazer face as despesas geradas pela lei ora revogada, já que não existiram.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 09/2014, esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, 19 de Maio de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65

e-mail: prefasantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 192 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a): RANIELTON ALENCAR GUIMARÃES, portador (a) do RG nº: 2.417.969 SSP-PI, CPF nº: 008.311.263-45, do cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 01 de Junho de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em: 01 / 06 / 2016.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65

e-mail: prefasantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 193 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a): RANIELTON ALENCAR GUIMARÃES, portador (a) do RG nº: 2.417.969 SSP-PI, CPF nº: 008.311.263-45, do cargo DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 01 de Junho de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em: 01 / 06 / 2016.